



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 103/XII**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2013**

**Proposta de eliminação**

**CAPÍTULO V**  
**Segurança Social**

**Artigo 111.º**  
**Congelamento do valor nominal das pensões**

*Eliminado*

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

**Nota Justificativa:** O presente artigo ao manter congelado o valor nominal das pensões não permite a sua atualização e, mais uma vez, condena milhares de reformados e pensionistas a uma perda do poder de compra. Efetivamente, quem descontou uma vida de trabalho, quem recebe uma reforma ou pensão merece ver o seu valor atualizado para fazer face ao aumento dos bens de consumo, face ao aumento da inflação. O Governo ao, mais uma vez, congelar o valor das pensões está a fragilizar as reformas do regime contributivo, um dos pilares fundamentais do sistema público, universal e solidário da Segurança Social. Assim, o PCP propõe a sua eliminação com vista a uma efetiva e mais justa atualização das pensões.